**NOME:** ...

**Nº USP:** ...

**E-MAIL:** ...

1) Acidente de trânsito, em cruzamento dotado de sinalização com semáforo. “A” move ação indenizatória contra “B”, com defesa desse último e reconvenção, também no sentido da indenização dos danos sofridos. Ambas as partes atribuem à outra infração de trânsito pelo desrespeito à sinalização desfavorável do semáforo no momento do acidente.

2) “A” apresenta, como prova, boletim de ocorrência elaborado no próprio dia dos fatos, em que registrada sua versão sobre a dinâmica daqueles.

3) “B”, por seu turno, não apresenta boletim de ocorrência e ainda impugna o juntado pelo autor, dizendo ter sido apresentada mera cópia não autenticada e conter narrativa inverídica. Em reforço, junta escritura pública de declaração por ele, “B”, lavrada em Tabelionato, uma semana após o acidente, em que descreve o fato segundo sua visão.

4) No curso da instrução, “A” pede a juntada de gravação, alegadamente obtida apenas posteriormente ao ajuizamento, das imagens de câmera de segurança de imóvel nas proximidades, em que registrada a situação do cruzamento no momento do fato. “B” impugna o aproveitamento da prova, por sua intempestividade, alegando que, como prova documental, deveria ter sido apresentada com a petição inicial.

5) Por seu turno, “B” pede a realização de prova consistente em simulação por programa de computador, visando reconstituir a trajetória dos veículos por ocasião do evento. “A” impugna o requerimento, alegando que, pelas circunstâncias da colisão e por não haver controvérsia quanto às trajetórias, a simulação seria inócua, não tendo a prova, portanto, qualquer utilidade; além disso, alega que semelhante prova, não prevista e disciplinada especificamente no ordenamento jurídico, seria atípica e, portanto, inadmissível, caracterizando-se como prova obtida por meio ilícito.

À vista disso, pergunta-se:

**A)** Analise a admissibilidade das provas referidas nos itens 4 e 5, à luz das impugnações formuladas por cada uma das partes.

**RESPOSTA:** ...

**B)** Analise a força probante intrínseca aos documentos referidos nos itens 2 e 3 (boletim de ocorrência e escritura de declaração), no tocante aos fatos de interesse ao litígio. Os diferentes momentos de elaboração dos documentos mencionados, versando sobre o mesmo fato, têm alguma relevância no tocante à força probatória de cada qual?

**RESPOSTA:** ...

**C)** Supondo que o julgamento da causa seja feito somente com base nesses dois documentos, sem produção pelas partes de qualquer prova oral em reforço, qual deveria ser, inclusive à luz das regras de ônus da prova, o resultado no tocante à ação principal e à reconvenção?

**RESPOSTA:** ...